



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 409/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de maio de 2024

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), sob n.º 23327.251188.2024-51, para apuração dos fatos registrados no bojo do referido processo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela , e de acordo com as disposições contidas na Lei n.º 8.112/90 e Lei 9.784/99, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Exame de Admissibilidade N.º 6/2024 - OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2024, e o que consta registrado no bojo do Processo n.º 23327.251188.2024-51;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração dos fatos, conforme o que consta nos autos do processo acima mencionado.

- Cristiano Lunardi Ribas, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE n.º 1975572;
- José Marcos Chaves Menezes, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, Matrícula SIAPE n.º 1103882.
- Ronaldo Augusto Barbosa, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2329137.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 29/05/2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/05/2024 09:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 569814
Verificador: 6269dd66c7
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001